Aposenta servidora.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA,** Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar por Idade nesta data, a servidora Maria Eugênia da Matta, matrícula 3529, R.G. 11.408.005-7, CPF 013.213.848-40, PIS/PASEP 10676950407 – AGENTE DE APOIO ESCOLAR, Anexo I e Anexo VI, Tabela 2, Nível A3 Padrão II 6, da Lei n.º 3127, de 31 de julho de 2018.

**Art. 2º -** O ato encontra fundamentado no artigo 50 da Lei Complementar Municipal n°. 0066, de 16 de novembro de 2016.

**Art. 3º -** A referida servidora passa para a inatividade, fazendo jus às vantagens estabelecidas em Lei e seus proventos serão pagos pelo IPMP – Instituto de Previdência do Município de Paraibuna.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Paraibuna, 01 de março de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo